## PORTARIA Nº 16.215, DE 09/10/2019.

## RETIFICA A PORTARIA QUE MENCIONA

# O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na Portaria nº 16.179, de 30/09/2019, o período de gozo de férias da servidora abaixo descrita, conforme o Memorando 648/2019-GRH e Memorando1849/2019-SETRANS, a saber:

#### Onde se lê:

Mat.	Nome	Dias	Período Aquis	Gozo
21853	KELI CAPUCHO TOLENTINO	30	2017/2018	01/10/2019 A 30/10/2019

### Leia-se:

Ecia se:					
Mat.	Nome	Dias	Período Aquis	Gozo	
21952	KELI CAPUCHO TOLENTINO	30	2017/2018	16/10/2019 A 14/11/2019	
21853	IOLENTINO				

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrito, ficando os dias restantes a serem gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015, conforme Memorando 648/2019-GRH e Memorando 1849/2019-SETRANS.

Nome	Matrícul a	Período/dias Interrompido	Período Aquisitivo	Dias a serem usufruídos
KELI CAPUCHO TOLENTINO	21853	31/10/2019 a 14/11/2019	2017/2018	15 dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal